

## **ANEXO 5**

### **VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ORGÃO CONCESSOR..: Prefeitura Municipal de Cafelândia**

**ORGÃO BENEFICIÁRIO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE CAFELÂNDIA**

**TIPO DE CONCESSÃO.: Subvenção**

**VALOR REPASSADO...: 1.215.000,00**

**EXERCÍCIO.....: 2.024**

**ADVOGADO(S).....: (\*\*)**

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

**LOCAL E DATA: Cafelândia, 30 de Junho de 2.024.**

**ORGÃO CONCESSOR..:**

**ORGÃO BENEFICIÁRIO: Carlos Henrique Nunes Villa Verde - Provedor**

---

(\*) Auxílio, subvenção ou contribuição

(\*\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.